



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 116

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 21 de 01 de abril de 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação a empregada pública municipal e dá outras providências.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita do Município de Indiana, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação salarial no valor correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o padrão de vencimento à empregada municipal HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO, portadora do RG nº 40.664.041-5-SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Escriturária" e com designação para responder pelo expediente da "Secretaria e Protocolo" nos termos do Portaria 013 de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A gratificação concedida no artigo 1º tem por fundamento legal as disposições contidas no artigo 4º da Lei nº 1.830/2009, ficando o Setor de Departamento Pessoal e Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 01 de abril de 2019.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Responsável pelo Expediente da Secretaria